



EDITAL INTERNO

EDITAL INTERNO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE INOVAÇÃO

O coordenador Vinícius Machado Martinez e a vice coordenadora Nathalia Cristina Ortiz da Silva do projeto de inovação "*MathMaker: Criando Soluções Matemáticas Inovadoras no IFPR com o MATLAB/OCTAVE*" tornam público o presente edital para seleção de bolsistas em conformidade com a Chamada Interna Específica nº 02 do Programa Institucional de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Pradi IFPR (3133540), Edital nº 07/2024 - AGIF/PROEPPI (3010989). Estão dispostas as informações:

1. SOBRE AS BOLSAS:

a. Valor Mensal do Benefício: R\$ 400,00

b. Vigência: 12 meses*

c. Tempo de Dedicação: 12 horas semanais

d. Modalidade/ Fonte pagadora: Pradi Médio/ IFPR

2. SOBRE O PROJETO:

O projeto "MathMaker" visa promover a inovação e o desenvolvimento criativo no ensino de matemática no Instituto Federal do Paraná (IFPR), campus Ivaiporã, envolvendo alunos do ensino médio técnico. Através da integração do MATLAB/OCTAVE, uma poderosa ferramenta de computação técnica, os alunos serão capacitados a criar soluções matemáticas inovadoras, como animações, códigos e aplicativos no intuito de tornar o aprendizado da matemática mais envolvente e acessível. Ao explorar conceitos matemáticos de maneira prática e colaborativa, o projeto busca inspirar os alunos a se tornarem criadores e solucionadores de problemas, preparando-os para os desafios do futuro. Com uma abordagem centrada no aluno e no uso criativo da tecnologia, a proposta busca transformar a maneira como a matemática é ensinada e aprendida no IFPR, capacitando os alunos a se tornarem líderes inovadores em suas comunidades e além.

3. SOBRE OS DEVERES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA:

- a. Atender à carga horária mínima exigida em edital interno e/ou chamada interna específica;
- b. Apresentar a documentação necessária dentro do prazo previsto, inclusive os dados da conta corrente individual;
- c. Em caso de ausência da documentação necessária até o limite do prazo estabelecido conforme chamada interna, não será possível a inscrição do bolsista no programa, sendo convocado o próximo candidato da lista de classificação;
- d. Submeter e apresentar os resultados do projeto em eventos de divulgação científica promovidos pelo IFPR, se houver, e mencionar o nome das coordenadoras e do programa nas publicações e trabalhos apresentados, inclusive com citação direta de órgão de fomento ou convênio, quando for o caso;
- e. Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas pelo/a orientador/a;
- f. Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou chamada interna específica;

^{*} A efetivação do repasse está condicionada à disponibilização orçamentária e financeira.

- g. Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou chamada interna específica;
- h. Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de assinatura de Termo de Compromisso (que será disponibilizado no Edital de Resultado Final);
- i. Apresentar relatório final de atividades do projeto a que estiver vinculado, em prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência;
- j. Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente;
- k. O não cumprimento de qualquer um dos requisitos implicará no desligamento do bolsista do programa ao qual está vinculado.

4. SOBRE OS REQUISITOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ATRIBUIÇÕES GERAIS:

- a. <u>NÃO</u> poderão concorrer às bolsas, estudantes que possuam vínculo empregatício, estágio remunerado ou que sejam aposentados e/ou pensionistas. Salvo os casos previstos em Lei;
- b. Ser estudante regularmente matriculado no IFPR, possuir frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas cursadas.
- c. Desejável afinidade com o tema relacionado ao projeto, a ser demonstrada na Etapa das Entrevistas;
- d. Disponibilidade em comparecer ao IFPR campus Ivaiporã, em até 3 vezes na semana, em horário de contra-turno do curso ao qual está matriculado;
- e. Habilidades de escrita de gêneros científico e não científico;
- f. Habilidade de oratória:
- g. Noções básicas de programas de edição de texto, planilhas e apresentação de slides, ou disposição para aprender;
- h. O estudante terá a sua carga horária distribuída entre os encontros com os orientadores e realização das ações descritas no cronograma com vistas a atender a proposta apresentada.

5. SOBRE AS INSCRIÇÕES E AS ETAPAS DE SELEÇÃO:

- a. Período de Inscrição: das 00h do dia 26/08/2024 às 14h do dia 28/08/2024. NÃO HAVERÁ PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES;
- b. As inscrições serão realizadas através do <u>Formulário de Inscrição para Seleção de Bolsistas Projeto MathMaker</u>
- c. O(A) candidato(a) deverá enviar as informações requisitadas e realizar o *upload* dos seguintes documentos, <u>em formato PDF:</u>
- Histórico acadêmico atualizado em Agosto de 2024;
- *Currículo lattes atualizado:*
- Certificados de cursos e/ou participação em eventos correlatos à temática do projeto (opcional).
- d. A relação nominal das inscrições homologadas será divulgada no dia **28/08/2024**, a partir das **18h** no site do campus, bem como pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a);
- e. A seleção será realizada através a análise dos documentos listados no item c) e por entrevistas presenciais conduzidas pelos Coordenadores do Projeto;
- f. As entrevistas serão realizadas no dia **29/08/2024** em local e horário a serem divulgados no mesmo edital da homologação das inscrições.
- g. As duas etapas de seleção terão igual peso e se pautará nos seguintes critérios:

Análise de documentos (30 pontos): Para cada item abaixo, serão atibuídos os conceitos "Plenamente Satisfatório (10 Pontos)", "Satisfatório (5 Pontos)" e "Insatisfatório (0 Pontos)":

- Participação em eventos ou atividades formativas complementares relacionados a área do projeto que foram desenvolvidas desde o início do curso .
- Atuação como bolsista ou voluntário em projetos de pesquisa, extensão, ensino ou inovação.
- Curso técnico na área do projeto e/ou áreas correlatas.

Entrevista (70 pontos): Para cada item abaixo, serão atibuídos os conceitos "Plenamente Satisfatório (10 Pontos)", "Satisfatório (5 Pontos)" e "Insatisfatório (0 Pontos)":

- Conhecimento técnico:
 - Compreensão dos conceitos básicos de matemática e informática (programação);
 - Capacidade de explicar algoritmos ou processos matemáticos;

-Capacidade de Resolução de Problemas:

• Habilidade para pensar criticamente e resolver problemas usando abordagens matemáticas e computacionais;

-Inovação e Criatividade:

• Ideias originais;

-Trabalho em Equipe:

- Experiência em colaborar em projetos, destacando a capacidade de comunicação e cooperação com os demais membros do projeto.
- Motivação e Interesse:
 - Interesse pelas áreas de matemática e computação e expectativa com o projeto MathMaker.
- Visão de futuro
 - Planos para continuidade dos estudos na área de matemática e computação.

Critérios de desempate: em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver maior disponibilidade de horários para atuar no projeto. Persistindo o empate a prioridade será dada ao candidato com o menor número de reprovações em disciplinas cursadas. Persistindo o empate, a prioridade será dada ao candidato que está mais próximo da conclusão do curso. Por fim, será utilizado como critério final, maior idade. O resultado final será publicado no site do campus e enviado por e-mail para os candidatos.

6. <u>CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS:</u>

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital interno	26/08/2024
Período de inscrições	das 00h do dia 26/08/2024 até as 14h do dia 28/08/2024
Divulgação das inscrições homologadas e convocação para entrevistas	a partir das 18h do dia 28/08/2024
Entrevistas	29/08/2024

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do resultado parcial	30/08/2024
Interposição de Recursos contra o Resultado Parcial	das 00h do dia 30/08/2024 até as 23h59 do dia 31/08/2024
Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final do Edital	a partir das 00h do dia 01/09/2024
Entrega da documentação dos candidatos selecionados	até as 12h do dia 03/09/2024

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- a. Todos os candidatos deverão responder ao e-mail declarando ciência do resultado final, sob pena de eliminação aos candidatos que não responderem até às 14h do dia 03/09/2024.
- b. Os bolsistas selecionados deverão enviar para o e-mail do coordenador do projeto (vinicius.martinez@ifpr.edu.br) em arquivo único (pdf) a seguinte documentação:
- Cópia do RG e CPF do bolsista;
- Cópia do cartão de conta corrente (Banco do Brasil) ou documento equivalente (não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
- Declaração de matrícula do estudante em curso técnico de nível médio do IFPR campus Ivaiporã no semestre vigente;
- Termo de Compromisso (Conforme modelo disponibilizado no resultado final);
- c. As bolsas não geram qualquer vínculo empregatício com a instituição, tampouco com a fonte de fomento.
- d. As coordenações do projeto objeto deste edital encontram-se disponíveis para os esclarecimentos pertinentes, via e-mail.

Ivaiporã, 26 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MACHADO MARTINEZ**, **Servidor Docente**, em 25/08/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA CRISTINA ORTIZ DA SILVA**, **Servidor Docente**, em 25/08/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **3138330** e o código CRC **055E5782**.

Referência: Processo nº 23411.013628/2024-14

SEI nº 3138330

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/CC/IFPR/IVAIPORÃ-CC/IVAIPORÃ Rua Max Arthur Greipel, nº 505, Ivaiporã - PR | CEP CEP 86870-000 - Brasil